

PLANO DE

CAPACITAÇÃO 2026

Formar para **transformar**.
Conhecimento que gera **Justiça**.



— CONHECIMENTO —



— DESENVOLVIMENTO —



— INOVAÇÃO —



— FOCO —



— RESULTADOS —



COMPOSIÇÃO DO TJAC

Desembargador Ladivon Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Desembargadora Regina Ferrari

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Luís Camolez

Diretor da ESJUD

DIRETORIA DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ACRE

Desembargador Luís Camolez

Diretor

Desembargador Júnior Alberto

Vice-Diretor

Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira

Coordenador Pedagógico

Conselheiros

Desembargadora **Denise Bonfim**

Desembargadora **Regina Ferrari**

Desembargador **Nonato Maia**

Juiz de Direito: **Marcelo Coelho**

Juiz de Direito: **Alesson Braz**

Juíza de Direito: **Zenair Bueno**

Servidora: **Fernanda Souza**

Servidora: **Renata Oliveira**

Servidora: **Isabelle Nunes**

Apresentação

A Escola do Poder Judiciário (ESJUD), unidade formadora integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), instituída pela Lei Complementar nº 257, de 29 de janeiro de 2013, reafirma com este Plano Anual de Capacitação o compromisso estratégico de valorizar o capital humano e contribuir à excelência da prestação jurisdicional. Como órgão de apoio essencial, segue na missão de impulsionar o desenvolvimento contínuo de competências — conhecimentos, habilidades e atitudes —, de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), reconhecendo que o fortalecimento institucional se constrói, sobretudo, a partir da qualificação permanente de seu corpo funcional. Nesse sentido, investir em educação é acreditar na transformação do Judiciário, tornando-o mais eficiente, inovador e alinhado às demandas da sociedade contemporânea.

O presente Plano é resultado de um esforço integrado das diversas unidades da ESJUD, em uma visão estratégica orientada para o futuro e alinhada aos objetivos institucionais do presente. Mais do que um instrumento de planejamento, porém, este documento reitera a necessidade de evolução contínua, pautada na flexibilidade e na capacidade de adaptação frente às dinâmicas e desafios que se apresentam no cotidiano. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente a Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014 - que institui a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário -, a Escola estrutura suas ações educacionais alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal. Tal orientação é complementada por outros marcos normativos e institucionais, dentre os quais se destacam a Resolução COJUS nº 4/2013, as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), e o Planejamento Estratégico do TJAC para o Sexênio 2021–2026.

A construção deste documento considerou, de forma criteriosa, o Levantamento das Necessidades de Capacitação, bem como a continuidade e o aprimoramento de ações desenvolvidas no exercício anterior, além das demandas provenientes de unidades estratégicas, como a Coordenadoria da Infância e da Juventude, a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Familiar, a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas, e a Presidência do Tribunal, com destaque para as iniciativas voltadas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Assim, este documento consolida-se como um referencial estratégico para orientar a implementação das ações formativas da Escola ao longo de 2026. Além de um planejamento, trata-se de um instrumento de transformação institucional, que fortalece a cultura de aprendizagem contínua e contribui, de forma decisiva, para a construção de um Poder Judiciário mais preparado, sensível às demandas sociais e comprometido com a entrega de resultados de excelência à sociedade.

Origem das Demandas:

- Plano Estratégico do Poder Judiciário do Acre – 2021/2026;

- Levantamento de Necessidades de Capacitação;
- Prêmio CNJ de Qualidade 2026;
- Resoluções do CNJ.

Eixos de Formação:

- Formação Inicial;
- Residência;
- Demandas do Prêmio CNJ e Resoluções;
- Formação Continuada;
- Formação de Formadores.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento contínuo e o aprimoramento das competências técnicas, gerenciais, comportamentais e estratégicas de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio de capacitação e da promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos de extensão, com o objetivo de assegurar a excelência na prestação dos serviços judiciais, a modernização da gestão pública e o atendimento qualificado às demandas sociais, em consonância com os propósitos e as metas estratégicas da instituição.

Objetivos Específicos:

- Garantir a formação, o aperfeiçoamento, a valorização e a atualização contínua das competências técnicas, gerenciais e comportamentais de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), alinhando-as diretamente aos objetivos e metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o desempenho eficaz de suas funções jurisdicionais e administrativas.
- Impulsionar a inovação e a transformação digital, capacitando os profissionais para a adoção de novas tecnologias, ferramentas e metodologias que otimizem os processos internos, tornando o Tribunal de Justiça do Estado do Acre uma instituição disruptiva, capaz de evoluir e inovar continuamente.
- Difundir boas práticas de gestão e liderança entre magistrados(as) e servidores(as) em posições estratégicas, visando otimizar a administração dos recursos e processos, assegurar o cumprimento

rigoroso das metas e prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TJAC.

- Desenvolver capacitações que incentivem a equidade organizacional, a imparcialidade, a neutralidade e a transparência no processo judicial, visando tornar a justiça mais acessível e imprimir excelência aos serviços prestados, incluindo formações para jurisdicionados e a sociedade.
- Promover a participação de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) em eventos, congressos, encontros e seminários de relevância fora do estado, com o intuito de fomentar o acesso a conhecimentos especializados, incentivar o intercâmbio de experiências, fortalecer redes institucionais, e assegurar a replicação de saberes que contribuam para a inovação e a excelência institucional.

PÚBLICO-ALVO:

O Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário do Estado do Acre para o ano de 2026, abrange magistrados(as), servidores(as) e colaboradores (as) que contribuem para a operação e gestão do sistema de justiça acreano. A estrutura do plano foi elaborada para atender às necessidades específicas e estratégicas de diferentes categorias profissionais e unidades organizacionais, além de ofertar vagas contemplando operadores do direito, profissionais de instituições interligadas ao sistema de justiça e comunidade em geral.

O público-alvo inclui: Desembargadores, juízes(as) titulares e juízes(as) substitutos(as), atendidos(as) por ações voltadas ao vitaliciamento, promoção e aperfeiçoamento contínuo. Servidores(as): Profissionais que desempenham funções nas áreas judiciais, administrativas, gestores(as), englobando assessores(as) jurídicos(as), oficiais(las) de justiça, assistentes sociais e psicólogos(as), responsáveis por áreas técnicas de alta relevância para a atuação do Judiciário. Participantes de programas de extensão: Representantes da sociedade civil, pesquisadores(as) e outros profissionais envolvidos em atividades educacionais promovidas pela Esjud, com foco na disseminação de boas práticas e no fortalecimento da relação entre o Judiciário e a sociedade.

O Plano Anual de Capacitação abrange diversas unidades organizacionais e áreas estratégicas do Tribunal de Justiça do Acre, garantindo que as ações estejam alinhadas às demandas institucionais e contribuam para a modernização do Judiciário.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário do Estado do Acre está fundamentado nos seguintes normativos:

- Constituição Federal art. 93, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988 - estabelece a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais

ou reconhecidos de aperfeiçoamento como critérios para promoção na carreira da magistratura, bem como o disposto no inciso IV do mesmo artigo, que prevê ser etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados (Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2024).

- Código de Ética da Magistratura Nacional art. 29 estabelece a exigência de conhecimento e de capacitação permanente dos magistrados(as) como fundamento do direito dos jurisdicionados e da sociedade em geral à obtenção de um serviço de qualidade na administração de Justiça.
- Resolução da Enfam nº 2 de 7 de janeiro de 2025 dispõe sobre os programas para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e de formadores.
- Resolução da Enfam nº 8 de 7 de janeiro de 2025 estabelece os critérios de pontuação ou valoração de aperfeiçoamento técnico para promoção de integrantes da Magistratura Estadual e Federal;
- Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário do CNJ;
- Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução 194/2014 que estabelece: "fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição";
- Prêmio CNJ de Qualidade 2026;
- Diretrizes Pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;
- Diagnóstico de Necessidade de Formação e Aperfeiçoamento dos magistrados(as) e servidores;
- Regimento Interno da Escola do Poder Judiciário do Acre;
- Plano de Sustentabilidade do TJAC.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A Escola do Poder Judiciário do Acre desempenha um papel estratégico fundamental no desenvolvimento de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), promovendo a excelência na prestação jurisdicional e no aprimoramento contínuo de competências institucionais. Sua atuação está alinhada à missão, visão e valores institucionais, que orientam todas as

atividades educacionais voltadas à elevação da qualidade do serviço público e ao cumprimento das metas estratégicas do Tribunal de Justiça Acreano:

Missão: Preparar, formar e capacitar magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), em busca de uma jurisdição célere, humanística, justa, segura e efetiva.

Visão: Desenvolver com excelência a formação, o aperfeiçoamento contínuo e científico e o fomento à pesquisa.

Valores: - compromisso com a formação integral de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as); promoção de ações educacionais inovadoras; emprego criterioso e otimizado de recursos na busca de resultados institucionais; orientação da formação pelos valores éticos da administração pública e da construção de uma sociedade justa e inclusiva; respeito à diversidade social e cultural; atuação com responsabilidade socioambiental, social e garantia de acessibilidade; comprometimento com a qualidade da prestação jurisdicional.

O Plano Anual de Capacitação está alicerçado no Planejamento Estratégico do TJAC 2021/2026, que reúne políticas, diretrizes e metas estabelecidas para promover melhorias na gestão e nos processos judiciais. O Plano responde ao macrodesafio de "Promover a Formação Continuada de Magistrados(as), Servidores(as)", contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional e para o alcance do Prêmio CNJ de Qualidade. Com foco na dimensão Aprendizado e Crescimento, o Plano de Capacitação contribui diretamente para o desenvolvimento de habilidades organizacionais indispensáveis ao desempenho estratégico do TJAC.

Essa contribuição contempla políticas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo, à valorização das pessoas, ao estímulo à inovação e à qualidade de vida no ambiente de trabalho. Além disso, promove o fortalecimento de competências técnicas e comportamentais, preparando os profissionais para os desafios gerados pela transformação digital e pela modernização dos processos judiciais.

Ainda, no âmbito da perspectiva Sociedade, as ações do plano refletem o compromisso da Escola em aproximar o Judiciário da população. Por meio de iniciativas voltadas à extensão e difusão de conhecimento, acessibilidade e equidade, o Órgão de Ensino contribui para tornar a justiça mais inclusiva, transparente e acessível. Essas atividades reforçam os laços institucionais com a sociedade, promovendo um relacionamento fundamentado na confiança e no atendimento qualificado às demandas do cidadão.

Neste contexto, o Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário do Estado do Acre para o ano de 2026 posiciona-se como uma peça indispensável para o fortalecimento da gestão do TJAC. Ele não apenas qualifica o corpo funcional, mas também contribui para a adaptação do Judiciário às exigências de uma sociedade em constante evolução, promovendo uma justiça mais eficiente,

acessível e sintonizada com os desafios do presente e do futuro e tem o compromisso de alcançar os seguintes Objetivos Estratégicos e metas:

Perspectiva Aprendizado e Crescimento Objetivo Estratégico: Promover a Formação Continuada de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do PJAC, que contempla as metas:

- Fomentar, para que se disponibilize até dezembro de 2026, vagas a 100% de servidores e servidoras em ações de capacitação. **Meta 2026:** disponibilizar vagas a 100% dos servidores em pelo menos 60h de formação.
- Fomentar, para que se disponibilize até dezembro de 2026, vagas a 100% de magistrados e magistradas em ações de capacitação. **Meta 2026:** Disponibilizar vagas a 100% dos magistrados em pelo menos 40h de formação.

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade: Fortalecer a Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade, que contempla a meta:

- Atingir, até dezembro de 2026, a disponibilização de vagas a 329 pessoas (10% da capacidade interna) em ações de extensão e de responsabilidade social visando a disseminação da Justiça e da Pacificação Social.

Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência:

- Fomentar, para disponibilização de vagas, até dezembro de 2026, a participação de 100% de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

A Esjud vinculada ao alinhamento estratégico: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas e com o Programa Orçamentário Aprendizagem Organizacional, possui a responsabilidade de alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- Promover a formação continuada de magistrados (as) e servidores (as) do Poder Judiciário. Produto: **Número total de Certificados**, destinados ao público-alvo principal (magistrados(as) e servidores(as)) das ações educacionais ofertas pela Esjud: 3.296.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO:

A Escola do Poder Judiciário do Acre, em consonância com a metodologia participativa, elabora o Plano Anual de Capacitação obedecendo as seguintes etapas:

1ª Etapa: Levantamento e Diagnóstico das Necessidades de Capacitação:

Período: outubro de 2025.

Encaminhamento de ofícios às unidades do Tribunal de Justiça do Acre, informando a abertura do processo de planejamento de capacitação para o ano de 2026 e solicitando o envio de suas demandas de necessidades de capacitação, bem como a indicação de demandas oriundas de projetos específicos da Esjud.

Diagnóstico de Necessidades de Capacitação para Magistrados:

As ações de capacitação voltadas à Magistratura decorrem das necessidades identificadas pela Esjud, Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Comissão de Vitaliciamento, normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos(as) magistrados(as), subsidiando a elaboração do Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário.

Diagnóstico de Necessidades de Capacitação para Servidores:

As demandas das ações de capacitação de servidores(as) decorrem da Secretaria de Gestão de Pessoas, subsidiando a elaboração do Plano Anual de Capacitação.

O Diagnóstico foi elaborado com base nas seguintes informações:

- a) demandas apresentadas por meio de consulta às unidades quanto às necessidades organizacionais específicas e emergentes;
- b) eventos de capacitação que possuam obrigação legal ou cuja não realização implique em prejuízo ao funcionamento do PJAC;
- c) priorização por eventos que atendam maior número de unidades com vistas a otimizar as necessidades organizacionais; e
- d) oportunidade de participação para as diversas categorias profissionais deste Poder.

2ª Etapa: Consolidação e Elaboração do Planejamento Anual

Período: novembro de 2025.

Consolidação e elaboração do planejamento de Formação Continuada de Magistrados(as), Servidores(as) e Colaboradores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre inclusive com a análise das ideias e das informações provenientes de consulta ou audiência públicas;

Cadastro das ações no Sistema EmeronWeb, atribuindo os respectivos períodos de realização e custos estimados; e

Classificação das ações ao respectivo projeto orçamentário e valoração das despesas cadastradas no Sistema EmeronWeb.

3º Etapa: Pré-priorização das Ações de Capacitação

Período: dezembro de 2025

A pré-priorização das ações de capacitação ocorre de acordo com o limite orçamentário informado pela Presidência do Tribunal de Justiça. Essa etapa é realizada entre as equipes pedagógica e administrativa com a Direção da Esjud, analisando as demandas consolidadas, considerando o teto orçamentário, o número de ações por unidade ou categoria profissional, os dias letivos, a capacidade de execução, a possibilidade de agrupamento de temas e a potencial inclusão da temática no edital do Prêmio CNJ.

A definição das prioridades para compor o Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário do Estado do Acre seguirá a seguinte ordem:

1. Despesas obrigatórias e de caráter continuado:

- a) formações ou atividades com execução em mais de um exercício financeiro;
- b) contratos de execução de serviços continuados.

2. Priorização das formações e aperfeiçoamentos de magistrados(as):

- a) formação inicial;
- b) formação continuada e aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e de promoção na carreira;
- c) capacitações exigidas por normativos e edital do Prêmio de Qualidade, ambos do CNJ;
- d) eventos institucionais;
- e) formação de formadores;
- f) eventos externos.

A priorização observará a distribuição de capacitações por público-alvo no ano letivo, garantindo o cumprimento do intervalo mínimo de 30 dias.

A priorização observará a oferta de capacitações credenciadas com a carga horária necessária para o cumprimento das horas-aula necessárias para o vitaliciamento, conforme estabelecido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e pelo PJAC.

A priorização observará a oferta de capacitações credenciadas com a carga horária necessária para o cumprimento das 120 horas-aula em dois anos para a promoção dos juízes vitaliciados, conforme normativo do PJAC.

Para fins de priorização das ações de capacitação continuada, eventos institucionais e eventos externos, serão considerados o público-alvo, o histórico de capacitações ofertadas, a participação de magistrados(as) em capacitações

semelhantes à oferecida, pertinência e compatibilidade das capacitações com a prestação jurisdicional.

3. Priorização da formação e aperfeiçoamento de servidores(as):

a) **formação inicial:** competências mapeadas que exigem ações de capacitação inicial aos novos servidores do PJAC;

b) **aperfeiçoamento da Área-Fim:** competências mapeadas que exigem ações de capacitação para a aquisição, a atualização e o aperfeiçoamento de habilidades técnicas essenciais para o desempenho das atividades no PJAC;

c) **capacitações exigidas** por normativos e edital do Prêmio de Qualidade, ambos do CNJ;

d) **aperfeiçoamento da Área-Meio:** competências identificadas nas quais as ações de capacitação voltadas à aquisição, à atualização e ao aperfeiçoamento de competências técnicas, fundamentais ao exercício das atividades-meio no Tribunal de Justiça;

e) **aperfeiçoamento de Gestores:** temáticas que possuem o propósito de desenvolver as competências de gestão em servidores(as) que atuam em cargos estratégicos para assegurar competências gerenciais, comportamentais e técnicas;

f) **áreas comuns e demandas previstas em normativos:** competências destinadas a todos os servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre, incluídas, também, demandas identificadas pelas comissões deste Poder;

g) **realização de eventos institucionais:** exigências estratégicas que visam atender às necessidades identificadas pelas diferentes unidades deste Poder;

h) **eventos externos:** demandas oriundas das unidades administrativas e judiciais, relativas à participação em eventos promovidos por outras instituições voltados à aquisição, à atualização e ao aperfeiçoamento de competências fundamentais ao exercício das atividades do Tribunal, as quais serão desenvolvidas em eventos específicos das categorias, com vistas à atualização e ao desenvolvimento de conhecimentos específicos da área;

i) **segurança institucional.**

4ª Etapa: Priorização das Ações de Capacitação

Período: dezembro de 2025

A priorização do planejamento anual da Esjud foi realizada por sua Direção, equipe pedagógica e administrativa, com a participação dos representantes da Presidência, da Corregedoria-Geral da Justiça e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nessa etapa, o Plano Anual de Capacitação com a pré-priorização é apresentado aos representantes, demonstrando os critérios elencados na 3ª etapa (pré-priorização) para uma nova análise e validação pelos representantes institucionais, que poderão sugerir alterações que julgarem pertinentes ao alcance dos objetivos institucionais, resultando na lista de ações aprovadas, reservas e não priorizadas.

5ª Etapa: Consolidação da Proposta Orçamentária

Período: janeiro de 2026

Consolidação das propostas de ações orçamentárias, incluindo o preenchimento e a organização dos documentos pertinentes, para posterior encaminhamento.

6ª Etapa: Aprovação da Proposta Orçamentária pelo Conselho da Esjud

Período: janeiro de 2026

Reunião Extraordinária com o Conselho da Esjud para manifestação sobre a proposta orçamentária.

7ª Etapa: Encaminhamento da Proposta Orçamentária

Período: janeiro de 2026

- Encaminhamento dos documentos atinentes às propostas de ações orçamentárias;
- Informação às unidades demandantes do resultado da priorização com as ações pré-aprovadas.

ESTRUTURAÇÃO PEDAGÓGICA DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE:

Compete ao corpo pedagógico da Esjud a definição da metodologia a ser aplicada nas ações de capacitação e de aperfeiçoamento para o desenvolvimento das necessidades identificadas, considerando formato, local, tipo das ações, público-alvo, número de pessoas, economicidade, entre outras especificidades para o alcance dos objetivos, podendo ser realizadas dentro ou fora do estado, no formato presencial, semipresencial ou educação a distância.

A formação e o aperfeiçoamento de magistradas (os), de servidoras(es) e colaboradores(as) deverá ocorrer por meio da promoção de eventos que visem aprimorar a sua qualificação técnico-profissional, por meio de cursos, congressos, simpósios, conferências, encontros, palestras, oficinas, laboratórios, dentre outras estratégias pedagógicas favoráveis ao desenvolvimento de competências fundamentais para transformar o Tribunal de Justiça do Estado do Acre em uma instituição disruptiva, que muda e inova a si mesma, tornando a justiça acessível, imprimindo excelência ao trabalho oferecido à sociedade acreana.

Classificação das Ações de Capacitação:

O Plano Anual de Capacitação é organizado com a seguinte classificação das ações de capacitação:

- Formação e Aperfeiçoamento de magistrados(as);
- Formação e Aperfeiçoamento de servidores(as) e colaboradores(as);
- Eventos, congressos, encontros e seminários fora do Estado;
- Eventos, congressos, encontros e seminários dentro do Estado.

Ações de Formação e Aperfeiçoamento:

Para o ano de 2026, a Escola do Poder Judiciário do Acre estabeleceu um conjunto de ações de capacitação com iniciativas organizadas em programas diversificados, que contemplam diferentes formatos e metodologias, sempre alinhadas às demandas institucionais e orientadas ao fortalecimento das competências necessárias à excelência na prestação de serviços.

Formação Inicial:

A formação inicial é voltada para servidores(as) recém-empossados(as) e ocorre imediatamente após a posse, por meio de uma Trilha de Aprendizagem. Essa trilha possui um caráter sequencial e interdisciplinar, permitindo o aprofundamento gradual em eixos temáticos comuns e específicos relacionados às atividades do cargo. Além de garantir a ambientação institucional, a formação inicial promove a disseminação de conhecimentos organizacionais e o desenvolvimento de competências essenciais para o cargo, conforme as diretrizes da Resolução nº 192/2014 do CNJ.

Formação Continuada:

A formação continuada tem como foco o desenvolvimento e o aperfeiçoamento técnico, gerencial e comportamental, envolvendo:

Cursos de aperfeiçoamento:

Ações educacionais voltadas para o vitaliciamento e a promoção de magistrados(as), credenciados pela Enfam, com ênfase no aprimoramento do desempenho profissional e na qualidade da prestação jurisdicional.

Ações educacionais técnicas, gerenciais e comportamentais:

Cursos, oficinas, palestras, seminários e congressos, realizados nos formatos presencial, semipresencial e a distância, destinados a magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as). Essas iniciativas têm como objetivo alinhar

a capacitação ao enfrentamento de problemas da prática jurisdicional, utilizando metodologias ativas que promovem a articulação entre teoria e aplicação prática.

Residência Judicial:

A Residência Judicial oferece uma experiência prática orientada ao aprofundamento técnico e à formação acadêmica para os(as) alunos(as) da Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura. Esse programa reduz a distância entre o aprendizado teórico e as demandas reais da prática judiciária.

Ações de Extensão e Responsabilidade Social:

A Esjud promove ações de extensão voltadas à responsabilidade social, atuando no fortalecimento da relação do Judiciário com a sociedade. Essas iniciativas fomentam projetos integradores e capacitações que expandem a atuação social da instituição, ampliando o acesso à justiça e disseminando valores de cidadania.

Metodologia das Ações de Capacitação:

A metodologia utilizada para a realização das ações de capacitação desenvolvidas pela Esjud é fundamentada em uma abordagem pedagógica que privilegia a articulação entre teoria e prática, atendendo às necessidades reais e específicas do campo de atuação dos alunos. O desenho curricular das formações está organizado com base na solução de problemas identificados nas práticas jurisdicionais, com objetivos pedagógicos direcionados ao desenvolvimento de competências essenciais ao trabalho, considerando as demandas e desafios enfrentados pelos discentes no exercício da profissão.

Essas ações educacionais valorizam metodologias ativas de ensino-aprendizagem, que promovem o engajamento dos participantes e incentivam a construção colaborativa do conhecimento. O enfoque metodológico inclui o uso de fundamentos da aprendizagem significativa, que parte das experiências e conhecimentos prévios dos discentes, possibilitando a conexão dessas vivências com os novos conteúdos trabalhados ao longo da formação. Essa abordagem se transforma em uma prática educativa contextualizada e orientada para a aplicação efetiva no ambiente profissional, especialmente em situações complexas e desafiadoras.

A condução das formações é realizada com o suporte de uma equipe técnico-pedagógica qualificada, que organiza e estrutura as atividades em parceria com profissionais especialistas nos temas abordados. Esses especialistas, que poderão ser selecionados por meio de instrutorias internas ou contratações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, possuem ampla experiência e domínio teórico-prático, garantindo a profundidade dos conteúdos e a relevância das atividades propostas. Além disso, a metodologia adotada utiliza estratégias diversificadas, adequadas tanto para formações presenciais quanto para formatos

semipresenciais e a distância, atingindo uma flexibilidade necessária para atender às diversas demandas dos(as) magistrados(as) e demais profissionais do Poder Judiciário.

Por fim, o processo de ensino-aprendizagem enfatiza a interação e a colaboração, integrando elementos técnicos, gerenciais e comportamentais nos cursos e programas. Assim, as ações de capacitação oferecem uma experiência formativa que alia a teorização ao contexto prático, desenvolvendo competências aplicáveis às atividades cotidianas dos participantes, alinhadas aos objetivos institucionais e aos desafios enfrentados na prática jurisdicional.

Competências e Áreas Contempladas

O Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário 2026 contemplou em sua priorização:

Competências Técnicas:

Relacionadas ao aprimoramento de habilidades específicas para o desempenho de funções, com foco no conhecimento técnico e operacional.

Competências Comportamentais:

Capacitações voltadas ao desenvolvimento das chamadas *soft skills* e ao aprimoramento do comportamento individual e interpessoal.

Competências Estratégicas:

Capacitações que envolvem visão ampla, planejamento e ações de alto impacto para inovação e crescimento institucional.

O Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário para o ano de 2026 contempla resumidamente e prioritariamente as seguintes áreas, que podem ser tratadas diretamente ou de forma transversal nas diversas ações, o que não impede que novas demandas sejam incluídas:

1. Direito e Justiça:

- Direito Processual Penal, Civil, Penal e outras especializações legais;
- Ações coletivas, competências técnicas, e temas polêmicos no direito da infância e juventude;
- Pena Justa;
- Política Judiciária sobre Pessoas idosas;
- Judicialização da Saúde;
- Adoção, direitos humanos, Convenção Americana de Direitos Humanos, LGBTQIA+, acessibilidade e inclusão;
- Direitos humanos, gênero, raça e etnia;

- Justiça Restaurativa, conciliação e mediação de conflitos;
- Provas digitais, organização criminosa, e aplicação de normas legais como LGPD;
- Fiscalização de cartórios, honorários advocatícios e sucumbenciais;
- Combate à discriminação e preconceitos legais;
- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio;
- Treinamentos para conciliadores, mediadores, facilitadores e formadores.
- Treinamento para equipes técnicas multiprofissionais;
- Capacitação de facilitadores(as) para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Eproc.

2. Tecnologia e Inovação:

- Formação nas áreas de tecnologia e inovação;

3. Gestão e Governança:

- Gestão de riscos, qualidade, e continuidade de negócios;
- Gestão de processos;
- Gestão de contratações;
- Gestão documental;
- Governança de Inteligência Artificial e transformação digital;
- Gestão de Pessoas;
- Acessibilidade e inclusão;
- Acessibilidade Digital;
- Planejamento orçamentário e financeiro público.

4. Educação e Formação Pedagógica:

- Oficinas pedagógicas e metodologias em ensino.

5. Liderança e Comunicação:

- Habilidades de liderança e *soft skills*;
- Técnicas de facilitação de reuniões e apresentações;
- Ética organizacional e *compliance*.

6. Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- Conciliação em conflitos ambientais;
- Gestão de riscos climáticos e Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável;
- Plano de Logística Sustentável;
- Sustentabilidade.

7. Psicossocial e Inclusão:

- Acolhimento e apoio a vítimas de violência e de preconceito;
- Integração de pessoas com deficiência e apoio biopsicossocial;
- Populações indígenas e em situação de rua;
- Libras e temáticas de diversidade.
- Saúde.

8. Cultura e Patrimônio:

- Preservação da memória institucional do Poder Judiciário.

Avaliação das Ações de Capacitação:

Com o objetivo de aprimorar a ação educacional, o desempenho dos formadores e as práticas institucionais, será aferida a satisfação discente quanto ao desenvolvimento do curso, do docente e do ambiente de ensino em períodos definidos pela coordenação ou conforme necessidade.

A avaliação de reação considerará os seguintes aspectos:

- Qualidade dos conteúdos;
- Aplicabilidade prática dos conceitos aprendidos;
- Conhecimento técnico e expertise docente;
- Compatibilidade da carga horária com as atividades realizadas;
- Metodologia de ensino;
- Material didático; e
- Avaliação de aprendizagem.

PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS DE CURTA DURAÇÃO

O ingresso de alunos nos cursos de formação e de aperfeiçoamento de curta duração será realizado de acordo com as definições de público-alvo, período de seleção estabelecido nos projetos pedagógicos da ação educacional, respeitando-se os objetivos, a capacidade estrutural e orçamentária aprovada no Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário, atendendo aos critérios:

Ações de formação e de aperfeiçoamento de magistrados(as):

- a) Solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, quando se tratar de Formação Inicial de Magistrados(as);
- b) Indicação da Corregedoria-Geral de Justiça de magistrados(as), quando se tratar de ações de capacitações oriundas de normas ou do Prêmio CNJ de Qualidade;
- c) Indicação da Direção da Esjud, em comum acordo com a Corregedoria-Geral de Justiça de magistrados(as), quando tratar-se de ações de capacitação para fins de vitaliciamento;
- d) Inscrição por iniciativa própria de magistrados(as), quando tratar-se de ações de aperfeiçoamento e/ou decorrentes de abertura de vagas por edital e demais eventos.

A Direção da Esjud poderá lançar edital como forma de transparência e democratização da distribuição de vagas para magistrados(as) em eventos de interesse institucional.

Ações de formação e aperfeiçoamento de servidores(as):

- a) Inscrição por iniciativa própria de servidores(as), quando tratar-se de ações de aperfeiçoamento e demais eventos assim definidos no projeto pedagógico;
- b) Por indicação da Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça, Direção da Esjud ou unidades estratégicas do Tribunal de Justiça, quando tratar-se de ações de capacitação restrita à unidade solicitante, devidamente aprovadas no Plano Anual de Capacitação do Poder Judiciário.

DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CURTA DURAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÕES

A divulgação das ações de formação e aperfeiçoamento, após a elaboração do projeto pedagógico, será realizada pelos seguintes recursos comunicacionais:

- I – Calendário de curso disponível na página da Esjud;
- II – Banner de inscrições na página da Esjud, quando tratar-se de inscrições abertas;
- III – Grupos de WhatsApp institucionais;

IV – Outras redes sociais, como Instagram.

A divulgação das inscrições e o período de seleção devem respeitar a antecedência mínima de 15 dias da realização da ação educacional, propiciando a oferta a todos em igualdade de condições, organização de pauta de audiências, das agendas de trabalho e de prazos para solicitação de diárias.

DA DISSEMINAÇÃO E REPLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Para assegurar que o conhecimento adquirido em eventos externos seja amplamente disseminado e contribua para o desenvolvimento coletivo, todo(a) magistrado(a) e servidor(a) que participar de tais eventos compartilhará os conhecimentos obtidos com sua equipe ou unidade de trabalho.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento destinado ao Programa de Aprendizagem Organizacional para o ano de 2026 totaliza R\$ 2.872.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil reais). Esse valor foi alocado de acordo com a distribuição priorizada, garantindo o atendimento das demandas previstas no planejamento para o exercício 2026:

INCLUSÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXTRAORDINÁRIAS AO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A inclusão de ações de capacitação extraordinárias no Plano Anual de Capacitação ocorrerá com a autorização do diretor da Esjud, para atender demandas que exigem ação imediata do Tribunal. Isso poderá ocorrer em razão do impacto direto nas metas nacionais e no Prêmio CNJ de Qualidade, com base em solicitação fundamentada, com a informação da meta impactada e os riscos caso a capacitação não seja atendida; além da comprovação do alinhamento ao(s) objetivo(s) estratégicos do PJAC, no Plano de Gestão do Biênio e a disponibilidade orçamentária e contratual.

CALENDÁRIO ANUAL DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os cronogramas estabelecidos para a execução das ações de capacitação poderão sofrer ajustes no decorrer do ano letivo, em virtude de readequações de agenda ou de necessidades institucionais.

REFERÊNCIAS

ENFAM. Diretrizes Pedagógicas. Brasília, DF: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, 2017. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/ensino/diretrizes-pedagogicas/> Acesso em: 03 set.2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. Planejamento Estratégico. 2021-2023. 2021. Disponível em: https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2026/03/Planejamento-estrategico-2021-2026-revisado_Transp.pdf. Acesso em: 20 jan.2026.

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO. Regimento Interno da Escola do Poder Judiciário do Acre. Disponível em: <https://esjud.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-260-Regimento-Interno-da-ESJUD.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2026.

*Nota Informativa sobre o Uso de Inteligência Artificial: Este documento foi elaborado com o auxílio de tecnologias de Inteligência Artificial (IA), desenvolvidas para apoiar a redação, revisão e organização das informações aqui apresentadas. A utilização de IA visa garantir a precisão, eficiência e a consistência dos dados, respeitando sempre as diretrizes éticas e legais vigentes. Apesar do apoio tecnológico, todo o conteúdo foi revisado e validado por profissionais qualificados para assegurar a sua integridade e conformidade com os requisitos normativos aplicáveis